



**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 1.165, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**"Dispõe sobre Feriados Municipais para o ano de 2023 e dá outras providências".**

Eu, Antônio Reginaldo Martins Moreira, Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado como feriados Municipais os seguintes dias abaixo alinhados, com seus respectivos motivos:

a) **1º de março** - Aniversário de Francisco Badaró.

b) **17 de julho** (segunda-feira) e **18 de julho** (terça-feira): evento comemorativo da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú;

c) **08 de dezembro**: comemoração à Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Paróquia de Francisco Badaró.

Art. 2º - Fica ressalvado os serviços públicos essenciais e emergências, devendo o seu funcionamento ser regulamentado por meio de decreto do chefe do executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 03 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE SANÇÃO Nº 003/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG**, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 68, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº. 77/2023, de autoria do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 03 de fevereiro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** SANCIONAR a Lei nº. 1.165/2023 oriunda do Projeto de Lei nº. 77/2023, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato de Sanção.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

Francisco Badaró (MG), 03 de fevereiro de 2023.

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal